



**LEI MUNICIPAL Nº. 620, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**DENOMINA NOME DE RUA NO BAIRRO SÃO TARCISIO E  
CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.**

FÁBIO RANGEL NUNES DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica Denominada de ALAMEDA MARIA NASCIMENTO LIMA, tem inicio no fim da Rua Salobinho.

**Art. 2º** - A Rua denominada no art. 1º fica no Bairro São Tarcisio, tendo inicio no fim da Rua Salobinho, passando pelas ruas do lado esquerdo, Rua Carlos Firmino de Oliveira e Rua Generina Maria da Conceição, terminando na rua sem denominação.

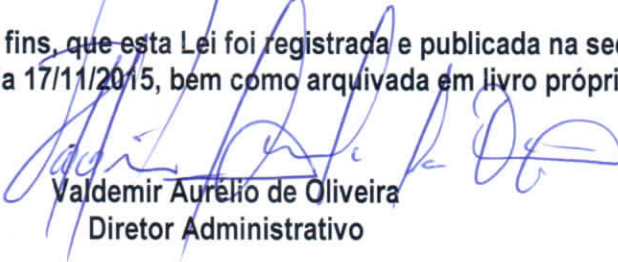
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Girau do Ponciano - AL, 17 de novembro de 2015.

  
Fábio Rangel Nunes de Oliveira  
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins, que esta Lei foi registrada e publicada na sede do Poder Executivo no dia 17/11/2015, bem como arquivada em livro próprio.

  
Valdemir Aurelio de Oliveira  
Diretor Administrativo